



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**DECRETO Nº 5.943/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.**

**Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2011, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso II,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica suplementada, num total de **R\$ 97.173,29** (noventa e sete mil, cento e setenta e três reais e vinte nove centavos) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.05 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

1.01.02.05.03.00.012.361.0019.1.451 Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário - EMEF Martha Wartenberg - PACII - União

3.4.4.9.0.51.91.02.00.00 Obras Civis

**R\$ 97.173,29**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:**

**R\$ 97.173,29**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício de 2012, no valor de **R\$ 97.173,29** (noventa e sete mil, cento e setenta e três reais e vinte nove centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2013.

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração